

ANEXO I
Classificação de Beneficiários e Valores

CATEGORIA	DIÁRIAS CAPITAIS R\$	INTERNACIONAIS US\$	INTERNACIONAIS €
Conselheiros Federais e Regionais efetivos e suplentes.	1.100,00	470	470
Membros de Comissão, representações e convidados.	865,20	400	400
Funcionários do CFO e Assessores - chefia	692,16	320	320
Funcionários do CFO e Assessores	519,12	240	240
Auxílio embarque/desembarque	550,00	Valor em reais acrescido de 50% convertido para a moeda do País de destino na data do pagamento das diárias.	Valor em reais acrescido de 50% convertido para a moeda do País de destino na data do pagamento das diárias.
Indenização por KM rodado (artigo 8º)	2,50	Não se aplica	Não se aplica
Jeton	825,03	Não se aplica	Não se aplica
Auxílio representação	550,02	Não se aplica	Não se aplica

RELATÓRIO/PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO	
BENEFICIÁRIO:	
EVENTO:	DATA DO EVENTO:
VÍNCULO	
<input type="checkbox"/> CONSELHEIRO FEDERAL E REGIONAL	<input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO/ASSESSOR – CHEFE
<input type="checkbox"/> MEMBRO DE COMISSÃO	<input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO/ASSESSOR
<input type="checkbox"/> MEMBRO DE REPRESENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> CONVIDADO
OBJETOS DA CONCESSÃO	
<input type="checkbox"/> DIÁRIA	<input type="checkbox"/> KM RODADO
<input type="checkbox"/> JETON	<input type="checkbox"/> EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E AUXÍLIO
<input type="checkbox"/> AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO PRESENCIAL	EMBARQUE E DESEMBARQUE
<input type="checkbox"/> AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO REMOTO	<input type="checkbox"/> REEMBOLSO DE PASSAGENS TERRESTRE
DATA DA VIAGEM/BILHETE	TRECHO
DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS	
OBSERVAÇÃO	
(Esse campo deverá ser utilizado sempre que ocorrer alterações de voos, itinerários, e/ou situações divergentes do planejamento inicial)	
<p><i>Fundamentos Normativos/Legais: Decisão CFO 03/2025 (que autoriza o CFO efetuar pagamento 48 horas)</i> <i>Quando do recebimento de qualquer quantia e da não realização de viagens, missão institucional ou evento, estes que contemplem qualquer um dos valores estabelecidos nesta norma, o beneficiário deverá proceder sua devolução integral, nos termos do artigo 14, da presente Decisão.</i></p>	

Brasília, ____/____/____

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

